

2010NE002609	LL&BL Comercial Ltda. – EPP
2010NE002610	Inox Cook Comercial Ltda. – ME

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 122/2013 – RESOLVE designar ELISMARA SILVA NEIVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Classificação Processual e Montagem, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no período de 1º a 10.4.2013.

PORTARIA DE 18 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 648, de 13 de dezembro de 2012, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 5.545/2013,

Nº 125/2013 – RESOLVE conceder progressão funcional ao servidor adiante nominado:

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Paulo Henrique Micharki Vavas	A2	A3	19.1.2013

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1090, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria-TSE nº 108, de 4 de fevereiro de 2009,

Nº 127/2013 – RESOLVE: Art. 1º O art. 2º da Portaria-TSE nº 183, de 16 de março de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 2º [...]

§ 3º A entidade externa, pública ou privada, a que se refere o parágrafo anterior não pode estar suspensa de participar de licitação ou impedida de contratar com qualquer órgão ou entidade da administração pública, conforme

preceituado nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como deverá demonstrar regularidade fiscal e trabalhista, por meio de certidão negativa, que consistirá na apresentação da documentação relacionada no art. 29 da mencionada lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 132/2013 – RESOLVE designar PAULO RICARDO DE FERNANDO ROCHA, analista judiciário, área apoio especializado, medicina, para substituir a chefe da Seção de Perícias Médicas, nível FC-6, da Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Benefícios, da Secretaria de Atenção à Saúde, no período de 1º a 10.4.2013.

PORTARIAS DE 26 DE MARÇO DE 2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 138/2013 – RESOLVE designar REIVALDO PEREIRA VINAS, analista judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Gerenciamento de Dados Partidários, nível FC-6, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição, da Secretaria Judiciária, no dia 26.3.2013.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 139/2013 – RESOLVE designar ALLINNE OLIVEIRA DA SILVA, técnico judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Pagamentos, nível FC-6, da Coordenadoria de Pessoal, da Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 26.3.2013.

2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1. PORTARIA

PORTARIA DE 6 DE MARÇO DE 2013

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Resolução-TSE nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, publicada no *Diário de*